

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 338 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Art. 58, III, alínea c

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO LOCAL, (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA SALVAÇÃO, CANTO COM A AV. FERNANDO GUILHON.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECAPEAMENTO LOCAL, (LEI Nº 20.876/2019), – BAIRRO SANTARENZINHO.**

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com trechos de difícil acesso, causando transtornos à mobilidade de moradores, pedestres, ciclistas e veículos.

Trata-se de uma via de grande importância para o bairro, com relevante fluxo diário e que interliga pontos estratégicos da cidade. A pavimentação desse trecho trará melhorias significativas na infraestrutura urbana, qualidade de vida da população e valorização imobiliária da área. Há necessidade urgente do serviço de recapeamento local.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das providências cabíveis, com a inclusão da via no cronograma de ações da Secretaria competente.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 16 de março de 2026.

URIAS PAULO PINGARILHO
CASTRO:33898600297

Assinado de forma digital por URIAS
PAULO PINGARILHO CASTRO:33898600297
Dados: 2026.03.16 12:23:19 -03'00'

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB

